PORTARIA 318/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000512.2020-42, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo da Coordenadoria Geral de Contratações Públicas da Reitoria deste IFSULDEMINAS, para comporem a Equipe de Planejamento e desempenharem as seguintes funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2021, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Marco Antonio de Melo Azevedo - Matrícula SIAPE 1589304

João Carlos Ferreira - Matrícula SIAPE 1228785

Douglas de Souza Carvalho - Matrícula SIAPE 2130085

Ronaldo Zacarias Costa - Matrícula SIAPE 1391151

Art. 2º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados, para no âmbito deste IFSULDEMINAS, para comporem a Equipe de Planejamento e desempenharem as funções de Requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2021, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

PROAD:

Reginaldo de Oliveira - Matrícula SIAPE 1806502

Emerson Zétula da Silva - Matrícula SIAPE 2188917

PPPI:

Alan Silva Fialho - Matrícula SIAPE 1956314

Kélica Andréa Campos de Souza - Matrícula SIAPE 1961023

PROGEP:

João Tadeu Gomes - Matrícula SIAPE 1557915

Valdir Morales - Matrícula SIAPE 1969706

PROEX:

Roselei Eleotério - Matrícula SIAPE 1105184

Juliana Ramos de Oliveira - Matrícula SIAPE 2337014

PROEN:

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

César Batista de Morais - Matrícula SIAPE 2210024

DTI:

Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE 1968298

Vera Carolina da Silva - Matrícula SIAPE 1258555

GABINETE DO REITOR:

Diego de Souza Matos - Matrícula SIAPE 2183426

Paloma Oliveira Milagres - Matrícula SIAPE 2344914

ASCOM:

Carlos Gabriel Pesoti - Matrícula SIAPE 2194097

Talita Valadares Carvalho - Matrícula SIAPE 2147272

DDI:

Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo - Matrícula SIAPE 1851985

Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula SIAPE 2338180

Campus Avançado Três Corações:

Virgínia Castro - Matrícula SIAPE 2089234

Maria Aparecida Brito Santos - Matrícula SIAPE 1743956

Marco Aurélio Mota Vilar - Matrícula SIAPE 2415396

Robson Vitor Mendonça - Matrícula SIAPE 1190988

Paula Magda da Silva Roma - Matrícula SIAPE 1786272

Campus Avançado Carmo de Minas:

Carla Aparecida de Souza Viana - Matrícula SIAPE 1730520

João Paulo Junqueira Geovanini - Matrícula SIAPE 2803155

André Ribeiro Viana - Matrícula SIAPE 2084452

Natália Rodrigues Silva - Matrícula SIAPE 2184679

Naáalia Moreira Mafra - Matrícula SIAPE 1850425

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA 319/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000071.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2760815	RENATA MARA DE SOUZA	DIV	01	DIV	02	22.07/2019

PORTARIA 320/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000063.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RAQUEL ANDRADE DE PAULA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3162506, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 03.02.2020.

PORTARIA 321/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000060.2020-89, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ERICO DE SÁ PETIT LOBÃO,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1393567, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 03.02.2020.

PORTARIA 322/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000073.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1187416	LUIS EDUARDO SARTO	DIII	01	DIII	02	08.02.2020

PORTARIA 323/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000080.2020-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851432	WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR	DIV	01	DIV	02	18.02.2020

PORTARIA 324/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000046.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2170659	EMERSON ASSIS DE CARVALHO	DIII	01	DIII	02	27.10.2019

PORTARIA 325/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000109.2020-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1849566	RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS	DIV	01	DIV	02	07.02.2020

PORTARIA 326/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000126.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2719189	FABRICIO DOS SANTOS RITA	DIII	03	DIII	04	18.02.2020

PORTARIA 327/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000099.2020-04, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.03.2020, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA 328/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000096.2020-62, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 02.03.2020, a servidora **ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982961, de exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA 329/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003734.2019-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper, na data de 28/02/2020, as férias do servidor **MARCIO JOSÉ PREVITALLI**, matrícula SIAPE nº 1895273, Assistente de Aluno, referente ao período de 27/02/2020 a 06/03/2020, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 10/04/2020 a 17/04/2020.

PORTARIA 330/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000733.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1543502	ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO	DIV	02	DIV	03	14.01.2020

PORTARIA 331/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000500.2020-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02/03/2020, o servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1527815, da função de responsável pela **COORDENADORIA GERAL DE PÓS - GRADUAÇÃO**, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 332/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000487.2020-05, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor o **Comitê Institucional de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS**, responsável por coordenar e gerenciar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica desta instituição, fazendo cumprir as regras das agências de fomento e dos regulamentos institucionais, a saber:

COMITÊ INTERNO

- Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Coordenadora do Comitê: Sindynara Ferreira;

- Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Cristina Lucia Janini Lopes;

- Coordenadora de Bolsas: Kelli Pereira de Oliveira;

- Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira;

- Campus Inconfidentes: Camila Souza dos Anjos Lacerda (titular) e Lúcia Ferreira (suplente);

- Campus Muzambinho: Leandro Gustavo da Silva (titular) e Elisângela Silva (suplente);

- Campus Machado: Letícia Gomes de Morais Amaral (titular) e José Antônio Dias Garcia (suplente);

- Campus Pouso Alegre: Maria Cecília Rodrigues Simões (titular) e Maria Josiane Ferreira Gomes (suplente);

- Campus Passos: Juliano de Souza Caliari (titular) e Thomé Simpliciano Almeida (suplente);

- Campus Poços de Caldas: Rafael Felipe Coelho Neves (titular) e Humberto Vargas Duarte (suplente);

- Campus Avançado Carmo de Minas: Andresa Fabiana Batista Guimarães (titular) e Isabel Cristina Vieira Bento Bastos (suplente);

- Campus Avançado Três Corações: Carlos José dos Santos (titular) e Lourdes Aparecida Ribeiro (suplente).

COMITÊ EXTERNO

- Carlos Alberto Máximo Pimenta - Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI);

- Marcos Gervásio Pereira - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ);

- Cleiton Lourenço de Oliveira - Universidade Federal de Lavras (UFLA);

- Sávio da Silva Berilli - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) - SIAPE: 262134-8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2020.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 1.973 de 22 de dezembro de 2019.

PORTARIA 333/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000486.2020-52, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência aos cargos abaixo, para auxiliar os servidores do IFSULDEMINAS, quanto ao **Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SISGEN**, dentro dos Campi do IFSULDEMINAS, para o cadastramento, vínculo e regularização das atividades:

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Sindynara Ferreira, matrícula SIAPE nº 2823282;

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Cristina Lucia Janini Lopes, matrícula SIAPE nº 1990918;

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Inconfidentes:

Camila Souza dos Santos Lacerda, matrícula SIAPE nº 1658118;

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Machado:

Letícia Gomes de Morais Amaral, matrícula SIAPE nº 2277074;

Membro do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Muzambinho:

Luís Felipe Afonso Toledo, matrícula SIAPE nº 3057214;

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Pouso Alegre:

Maria Cecília Rodrigues Simões, matrícula SIAPE nº 1909766;

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Poços de Caldas:

Rafael Felipe Coelho Neves, matrícula SIAPE nº 2020292;

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Passos:

Juliano de Souza Caliari, matrícula SIAPE nº 1918583;

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Avançado Três Corações:

Carlos José dos Santos, matrícula SIAPE nº 1047176;

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Avançado Carmo de Minas:

Andresa Fabiana Batista Guimarães, matrícula SIAPE nº 3064485.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2020.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 1.969 de 19 de dezembro de 2019.

PORTARIA 334/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000048.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2085808	MAURILIO VIEIRA DA ROCHA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	D	IV	04	D	IV	05	30.01.2020

PORTARIA 335/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000093.2020-99, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02/03/2020, a servidora **LILIAN FERNANDES**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 336/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000515.2020-86, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1797831, da função de **COORDENADOR DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 27/03/2020.

PORTARIA 337/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000751.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669084	MARIA LILIANA COSTA	DIII	04	DIV	01	27.01.2020

PORTARIA 338/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000115.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor RICARDO JOSÉ MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2734353, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, para realização do curso de Doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, de 04.03.2020 à 30.08.2023.

PORTARIA 339/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000084.2020-28, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA APARECIDA CAROSIA VIEIRA**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, *Campus* Muzambinho, **ADOLFO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 48064, que ocupava o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 416, falecido em 05 de fevereiro de 2020, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterados pela Lei nº13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA 340/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000083.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, *Campus* Muzambinho, **JAIR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 748340, que ocupava o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 111, falecido em 30 de janeiro de 2020, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterados pela Lei nº13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA 341/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000528.2020-55, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 32/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção, montagem e instalação de sistema modular de sinalização visual

sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE: 49610

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato.

PORTARIA 342/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001884.2018-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1845101	SAMUEL FERNANDO PONTES	ASSISTENTE EM ADMINIS-TRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	23.01.2020

PORTARIA 343/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2018-19 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1848905	DANIEL REIS DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	07.02.2020

PORTARIA 344/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001685.2018-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2091734	SILVIO CESAR PEREIRA CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	04	C	III	05	09.02.2020

PORTARIA 345/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001991.2018-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084558	ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	04	D	III	05	24.01.2020

PORTARIA 346/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001996.2018-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1961889	TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	31.01.2020

PORTARIA 347/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001992.2018-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090807	ANDREZA LUZIA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	10.02.2020

PORTARIA 348/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002101.2018-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí-cula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1964467	LEANDRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	19.02.2020

PORTARIA 349/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000193.2020-65, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Finan-ceiros
1604053	MARIA JOSÉ ADAMI BUENO	MÉDICA-ÁREA	E	IV	08	E	IV	09	14.01.2020

PORTARIA 350/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000108.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí-cula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Finan-ceiros
1025781	FERNANDO CELIO DIAS	TÉCNICO EM AUDIO VISUAL	D	III	04	D	IV	04	13.02.2020

PORTARIA 351/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003529.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Finan-ceiros

1960143	JOÃO ALEX DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	24.01.2020

PORTARIA 352/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000233.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capac i-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
1037832	ADEVALDO JOSÉ DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	IV	15	C	IV	16	25.12.2019

PORTARIA 353/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000080.2020-08, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1804281	VLANDER VERDADE SIGNORETTI	DIII	04	DIV	01	23.02.2020

PORTARIA 354/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000152.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capac i-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capac i-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
2085182	CAROLINE MARIA MACHADO ALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	04	C	IV	05	27.01.2020

PORTARIA 355/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000032.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **FERNANDO ROBERTO PROENÇA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3146167, lotado no Campus Passos deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2020.

PORTARIA 356/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000539.2020-35, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1589304, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03367949392, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 357/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.004228.2019-10, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Machado, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em face à decisão judicial expedida no processo 1003818-27.2019.4.01.3810, pela 2° Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Pouso Alegre, **RODRIGO JOSÉ BATISTA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 23, publicado no DOU de 15 de fevereiro de 2018, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas, código de vaga nº 0968856.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA 358/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000063.2020-72, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **LICIA FREZZA PISA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2238561, e **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SILVA NASCIMENTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2140934, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA**, código FCC, deste Instituto – Campus Passos, a partir de 10/04/2020.

PORTARIA 359/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001626.2018-95, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classif-icação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Finan-ceiros
2861136	MARIA RITA DOS SANTOS	CONTADORA	E	IV	04	E	IV	05	26.01.2020

PORTARIA 360/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001833.2018-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classif	Nível de Capac	Padrão de Venci-mento	Nível de Classif	Nível de Capac	Padrão de Venci-mento	Efeitos Finan

			i-caçã o	i-taçã o		i-caçã o	i-taçã o		-ceiro s
14415 96	PEDRO PAULO OLIVEI RA	NUTRICION ISTA-HABIL ITAÇÃO	E	IV	09	E	IV	10	12.02 . 2020

PORTARIA 361/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000072.2020-11, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº. 269/2020, de 18 de fevereiro de 2020, referente ao Incentivo à Qualificação da servidora **EDNA CRISTIANE NUNES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1795695, a saber:

Onde se lê:

"com efeitos financeiros a partir de 17.01.2020."

Leia-se:

"com efeitos financeiros a partir de 17.02.2020."

PORTARIA 362/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000283.2020-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Finan-ceiros
3358840	GEOVANI LOPES SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	II	01	E	II	02	03.02.2020

PORTARIA 363/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000462.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CASSIANO DE ANDRADE FERREIRA,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1345008, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 03.02.2020.

PORTARIA 364/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4,no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000092.2020-84, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente WELLINGTON MAROTA BARBOSA, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 2519829, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Sérgio Pedini	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 365/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4,no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000065.2020-51, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente ISAIAS PASCOAL, Campus Pouso Alegre, matrícula SIAPE Nº 1543916, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO

Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Lúcia Ferreira	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 366/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000185.2020-07, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2926284, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 21.02.2020.

PORTARIA 367/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001755.2018-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2091453	OLÍMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO	AUXILIAR EM ADMINIS-TRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	16.02.2020

PORTARIA 368/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000176.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor MARCO AURÉLIO DE AGUIAR E SILVA**,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, SIAPE 3162248, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 05.02.2020.

PORTARIA 369/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000175.2020-63, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **FABIANA LOPES RAMOS DE OLIVEIRA**, Professora Substituta, SIAPE 3162230, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de **03.02.2020.**

PORTARIA 370/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002284.2018-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Finan-ceiros
1997849	SHEILA DE OLIVEIRA RABELO MOURA	ASSISTENTE EM ADMINIS-TRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	06.02.2020

PORTARIA 371/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000064.2020-67, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ANA CRISTINA HONORATO DE CASTRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3162376, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 03.02.2020.

PORTARIA 372/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4,no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000097.2020-15, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente ALEX UZEDA DE MAGALHÃES, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 1541919, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Sérgio Pedini	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 373/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000556.2020-72, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2410276, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 21.02.2020.

PORTARIA 374/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000076.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA AMELIA DA SILVA CASSIANO**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, *Campus* Machado, **ANTONIO CASSIANO**, matrícula SIAPE nº 748961, que ocupava o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 116, falecido em 01 de fevereiro de 2020, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA 375/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000438.2020-64, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 31/2019**, cujo objeto é a prestação de Serviço de Garantia de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Carlos Augusto da Silva Martins - SIAPE: 3339442

Fiscal Técnico Substituto: Fernando Rodrigues de Albuquerque - SIAPE: 2669553

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato.

PORTARIA 376/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000575.2020-07, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **RAUL HENRIQUE SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669372, e **DESIGNAR** o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, para exercer a função de **CORREGEDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 09.03.2020.

PORTARIA 377/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001938.2019-80, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1441596, do cargo de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE INTERINO**, código CD-03, deste Instituto - *Campus* Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA 378/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004275.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3916310	MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	DI	02	DII	01	22.01.2019

PORTARIA 379/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000790.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 20.02.2020.

PORTARIA 380/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000566.2020-16, **RESOLVE**:

Lotar o servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, na Chefia de Gabinete, desta Reitoria, a partir de 06.03.2020.

PORTARIA 381/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001781.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1445707	CLAUDIA DOS SANTOS VALVASSORA SILVEIR	ENFER-MEIRA-ÁREA	E	IV	08	E	IV	09	02.02.2020

RETIFICAÇÃO 10/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 234, de 12 de fevereiro de 2020, referente a interrupção de férias, por necessidade de serviço, da servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, Assistente em Administração, lotada e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS.

Onde se lê:

"...será usufruído em 24/07/2020."

Leia-se:

"...será usufruído em 12/03/2020."

PORTARIA 382/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000531.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1606908	RODRIGO LICIO ORTOLAN	DIV	03	DIV	04	19.01.2020

PORTARIA 383/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001848.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Finan-ceiros
2089295	OSMAR TADEU DA SILVA	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	IV	04	D	IV	05	14.02.2020

PORTARIA 384/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001774.2018-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
2025703	JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	09.02.2020

PORTARIA 385/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001831.2018-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1661 500	HELEN RODRIGUES SIMÕES	ASSISTEN TE EM ADMINIS-RAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	03.02. 2020

PORTARIA 386/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000392.2020-73, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, e **DESIGNAR** a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1017139, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 387/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000392.2020-73, **RESOLVE:**

EXONERAR a servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892063, do cargo de **COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 388/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000097.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1216034	FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO	DIV	02	DIV	03	24.02.2020

PORTARIA 389/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000067.2020-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-	Nível de	Padrão de Venci-	Nível de Classi-	Nível de	Padrão de Venci-	Efeitos Finan

			ficação	Capaci-tação	mento	ficação	Capaci-tação	mento	-ceiros
2091734	SILVIO CESAR PEREIRA CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINIS-TRAÇÃO	C	III	05	C	IV	05	09.03.2020

PORTARIA 390/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000392.2020-73, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892063, e **DESIGNAR** a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2208859, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 391/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000392.2020-73, **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 392/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000196.2020-89, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957476	SANDRO SOARES DA PENHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	06	D	IV	06	04.03.2020

PORTARIA 393/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000392.2020-73, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, da função de **Apoio à Coordenadoria Geral de**

Gestão de Pessoas, dos encargos de apoio à gestão do Campus Inconfidentes, deste Instituto.

PORTARIA 394/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000578.2020-32, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3061298	TEREZA DO LAGO GODOI HELDT	TECNÓLOGO FORMAÇÃO	E	I	01	E	I	02	02.02.2020

PORTARIA 395/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000396.2020-51, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274061, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 396/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000396.2020-51, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **GESLAINE FRIMAIO DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2841272, e **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274061, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 397/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003940.2019-93, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país do Reitor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar do Congresso da Federação Mundial de Faculdades e Institutos Politécnicos (WFCP) em Donostia - San Sebastian, Espanha, no período de 12.10.2020 a 19.10.2020, com ônus.

PORTARIA 398/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000595.2020-70, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1012590, da função de **COORDENADORA DE OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria

PORTARIA 399/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000595.2020-70, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1012590, para exercer a função de **COORDENADORA DE OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS**, na Coordenadoria de Olimpíadas Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 400/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000544.2020-48, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR DE CURSO** do Programa Inglês sem Fronteiras, deste Instituto, Reitoria.

Art. 2 º **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA DE TUTORIA** do Programa Inglês sem Fronteiras, deste Instituto, Reitoria.

Art. 3 º **DESIGNAR** o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE 2265075, para exercer a função de **COORDENADOR DE PLATAFORMA do Programa Inglês sem Fronteiras**, deste Instituto, Campus Reitoria.

Art. 4º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, na função de **COORDENADOR DE CURSO** do Programa Inglês sem Fronteiras, deste Instituto, Reitoria, desde o dia 02/01/2020.

Art. 5º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, na função de **COORDENADORA DE TUTORIA** do Programa Inglês sem Fronteiras, deste Instituto, Reitoria, desde o dia 02/01/2020.

Art. 6º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE 2265075, na função de **COORDENADOR DE PLATAFORMA** do Programa Inglês sem Fronteiras, deste Instituto, Campus Reitoria, desde o dia 02/01/2020.

PORTARIA 401/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000543.2020-01, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL** do Centro de Línguas - CELIN deste Instituto, Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, na função de **COORDENADOR-GERAL** do Centro de Línguas - CELIN deste Instituto, Reitoria, desde o dia 02/01/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA 402/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000543.2020-01, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO** do Centro de Línguas - CELIN deste Instituto, Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, na função de **COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO** do Centro de Línguas - CELIN deste Instituto, Reitoria, desde o dia 02/01/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA 403/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000595.2020-70, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1012590, para exercer a função de **COORDENADORA DE BOLSAS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 404/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002426.2018-50, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Finan-ceiros
2369860	LUCIANA GOULART CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	02	C	II	03	01.03.2020

PORTARIA 405/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000595.2020-70, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1659304, da função de responsável pela **COORDENAÇÃO DE BOLSAS**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 406/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000083.2020-93, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105151	MARIA DE LOURDES CORDIGNOLI CAPRONI	BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA	E	IV	09	E	IV	10	02.03.2020

PORTARIA 407/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000449.2019-31, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1002732	DANIELLI FERREIRA SILVA	DIII	01	DIII	02	21.10.2019

PORTARIA 408/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000608.2020-19, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **JOÃO FRANCISCO MALACHIAS MARQUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1763931, e **DESIGNAR** a servidora **LOURDES APARECIDA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1466180, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE MECÂNICA INTEGRADO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA 409/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000607.2020-66, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, responsável pelas compras, contratações de serviços e alienação a favor deste IFSULDEMINAS, a saber:

- **JOÃO CARLOS FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1228785.
- **DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2130085.
- **RONALDO ZACARIAS COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1391151.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor **MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1589304.

Art. 3º - Os demais membros da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos, em seus impedimentos, pelas servidoras **SHEILA ALVES FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2010569 e **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2139998.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 12 meses.

PORTARIA 410/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000066.2020-46, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **TÚLLIO ALEXANDRE MUSTAFÉ DA CRUZ**, do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ELIANA SOUZA MACHADO SCHUBER	1821172	Avaliador Externo
JORDANA TEIXEIRA DA SILVA	2307237	Avaliador Externo
VANESSA MAYUMI IO	2205466	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses

PORTARIA 411/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000605.2020-77, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1140202, Assistente em Administração, de 11/03/2020 a 18/03/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no período de 14/11 a 21/11/2020.

PORTARIA 412/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000206.2020-86, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ARNALDO SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2247946, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 06.03.2020.

PORTARIA 413/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000158.2020-26, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral da servidora **LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1222816, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão de seu curso de Mestrado em Saúde e Educação na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, até 08.09.2020.

RETIFICAÇÃO 11/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004275.2019-55, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 378, de 06 de março de 2020, referente a aceleração da promoção da servidora **MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 3916310, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3916310	MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	DI	02	DII	01	22.01.2019

Leia-se:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3916310	MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	DI	02	DII	01	22.01.2020

PORTARIA 414/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000217.2020-66, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **RODRIGO CÉSAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2768606, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/03/2020.

PORTARIA 415/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000141.2020-29, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **LUCIENE FERREIRA DE CASTRO**, Jornalista, matrícula SIAPE n° 2029188, para exercer a função de **COORDENADORA DE CULTURA E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 16/03/2020.

PORTARIA 416/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000141.2020-29, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE n° 1997960, da função de **COORDENADOR DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 16/03/2020.

PORTARIA 417/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000141.2020-29, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1961889, para exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.915, de 01 de novembro de 2018.

PORTARIA 418/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000433.2020-21, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, para exercer a função de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 419/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000433.2020-21, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **RITA MARIA PARAISO VIEIRA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, de exercer a função de **COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 420/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000433.2020-21, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, e **DESIGNAR** a servidora **RITA MARIA PARAISO VIEIRA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 421/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000308.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **LEONARDO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3141419, lotado no Campus Avançado Três Corações deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2020.

PORTARIA 422/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001959.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classif i-cação	Nível de Capac i-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
3098575	MARCOS LUIS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	02.03.2020

PORTARIA 423/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000406.2020-69 , **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ADRIANO CÁSSIO BALDIM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 218729, lotado no Campus Três Corações, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 10.02.2020.

PORTARIA 424/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001859.2018-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Finan-ceiros
2251621	ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	03	E	III	04	09.03.2020

PORTARIA 425/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000617.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Finan-ceiros
3064406	MARCO ANTONIO FERREIRA SEVERINO	CONTADOR	E	I	01	E	I	02	11.02.2020

PORTARIA 426/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000349.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1965222	MARCELO AUGUSTO DOS REIS	DIII	04	DIV	01	29.02.2020

PORTARIA 427/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000214.2018-68 , **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GUSTAVO REIS MACHADO,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3061848,lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 10.02.2020.

PORTARIA 428/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000430.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1763931	JOÃO FRANCISCO MALACHIAS MARQUES	DIII	04	DIV	01	09.10.2019

PORTARIA 429/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001757.2018-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Finan-ceiros
1034101	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINIS-TRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	08.02.2020

PORTARIA 430/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002029.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1958092	BRUNO AMARANTE COUTO REZENDE	DIII	02	DIII	03	25.01.2020

PORTARIA 431/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000703.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182006	FABIANA LÚCIO DE OLIVEIRA	DIII	01	DIII	02	15.01.2020

PORTARIA 432/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000116.2020-03, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **RENATA MARA DE SOUZA NEVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2760815, e **DESIGNAR** o servidor **DIEGO ZANETTI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2997356, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 433/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000116.2020-03, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2672550, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 182, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade por 2 (dois) anos.

PORTARIA 434/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000591.2020-91, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora **KELICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1961023, Assistente em Administração, de 11/03/2020 a 20/03/2020, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 01/06/2020 a 10/06/2020.

PORTARIA 435/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000147.2020-04, **RESOLVE**:

Alterar o ANEXO VII da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do Campus Pouso Alegre, deste Instituto, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Coordenadoria de Assistência Estudantil	7h às 21h
Biblioteca	7h às 22h30
Coordenadoria de Administração e Finanças	7h às 19h
Coordenadoria de Planejamento	7h às 19h
Diretoria de Desenvolvimento Educacional	8h às 21h
Laboratório de Edificações/Engenharia Civil	7h às 22h30
Laboratório de Química	7h às 22h30
Núcleo de Tecnologia da Informação	7h às 22h30

Registro Acadêmico	7h às 22h30
Setor de Compras, Licitações e Contratos	7h às 19h
Setor Financeiro e Contábil	7h às 19h

PORTARIA 436/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000430.2020-98, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892063, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Mestrado na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, de 16.03.2020 à 15.03.2022.

PORTARIA 437/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000436.2020-65, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 2264647, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Mestrado na Universidade Federal de Lavras - UFLA, de 16.03.2020 à 09.03.2022.

PORTARIA 438/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando situações excepcionais de calamidade, segurança e saúde pública, a inviolabilidade do direito à vida e à segurança asseguradas pelo artigo 5° da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, considerando os riscos à saúde pública em virtude da contaminação do Coronavirus diseade 2019 (COVID-19) a partir de diretrizes do Ministério da Saúde - MS e sua elevação para o grau de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, resolve:

Art. 1º. Determinar, no âmbito do IFSULDEMINAS, orientações para a interrupção, por prazo indeterminado, das atividades acadêmicas presenciais e sua substituição por atividades remotas, garantindo-se o suporte tecnológico - digital ou não - e pedagógico apropriados, de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, a Resolução CNE/CEB nº 03, de 21 de novembro de 2018, a Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de setembro de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, a Portaria CAPES nº 90, de 24 de abril de 2019 e demais atos normativos infralegais do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Ministério da Educação (MEC).

§ 1º. Fica mantido o calendário acadêmico aprovado pelo IFSULDEMINAS, até que fatos novos justifiquem a suspensão do mesmo, por ato do Ministério da Educação, em conformidade com o que dispõe o Art. 24 e 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pareceres da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

§ 2º. Nos cursos técnicos de nível médio as atividades remotas poderão contemplar até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, sendo que nos cursos noturnos, a critério dos campi, esse percentual pode ser elevado para 30% (trinta por cento), de acordo com a legislação.

§ 3º. Na modalidade de educação de jovens e adultos é possível oferecer até 80% (oitenta por cento) de sua carga horária de forma remota, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º. Nos cursos de graduação as atividades remotas poderão contemplar até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, podendo, excepcionalmente, serem desenvolvidas até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total, desde que em conformidade com o que dispõe o Art. 2° da Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

§ 5º. Nos cursos de pós-graduação Lato sensu, considerando a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, fica estabelecida a possibilidade da oferta de disciplinas semipresenciais. Não havendo previsão legal de percentual de carga horária a distância, fica estabelecida, excepcionalmente, que a carga horária de atividades remotas dos cursos de

pós-graduação Lato sensu serão desenvolvidas até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso até quando perdurarem as situações de calamidade, segurança e saúde pública definidos por esta Portaria.

§ 6º. Nos cursos de pós-graduação Stricto sensu, a Portaria CAPES nº 90, de 24 de abril de 2019 autoriza, no artigo 6º, a oferta de disciplinas avulsas a distância em cursos presenciais. Frente a esta possibilidade legal e na ausência de definição de percentual de carga horária em atividades remotas, fica estabelecida, excepcionalmente, que a carga horária de atividades remotas dos cursos de pós-graduação Stricto sensu será desenvolvida até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total.

§ 7º. Ficam excluídos desta portaria os casos específicos dos programas de residência, estágios em unidades hospitalares, aulas práticas e laboratoriais e congêneres, cabendo aos colegiados definirem a melhor forma de atendimento para atividades desta natureza na hipótese de sua necessidade.

Art. 2º. Como forma de regulamentação, as atividades remotas previstas nesta Portaria são definidas em:

I- Assíncronas, no tempo e no espaço: atividades realizadas em ambientes virtuais, tais como: videoaulas gravadas; atividades formativas, fóruns, questionários, leituras, entre outras.

II- Síncrona: atendimento online mediado pelo docente e transmissão simultânea, a exemplo das webconferências, chat (salas de bate papo), entre outras.

Art. 3º. As pró-reitorias de ensino, pesquisa e extensão, em conjunto com as diretorias de desenvolvimento de ensino (DDEs) dos Campi estabelecerão, em ato instrutivo complementar, as orientações para as atividades remotas, registros acadêmicos e outros procedimentos operacionais, bem como as formas de monitoramento e avaliação do processo adotado.

Art. 4º. Caso o período de interrupção das atividades presenciais e sua substituição por atividades remotas ultrapasse os percentuais máximos de carga horária previstos pela legislação, os campi poderão prever a antecipação do período de férias definidos no calendário acadêmico do IFSULDEMINAS, em parte ou em sua totalidade, após deliberação do Colégio de Dirigentes.

Art. 5º. Todas as ações definidas nesta portaria serão deliberadas pelo Colégio de Dirigentes.

Parágrafo único. Caberá ao dirigente máximo da instituição de ensino o alinhamento com o Colégio de Dirigentes, na existência das situações de calamidade

pública, crise de saúde e de segurança pública, podendo haver convocações extraordinárias de caráter preventivo para definição de ações.

Art. 6º. Quaisquer ações decorrentes da interrupção ou retorno das atividades presenciais serão amplamente divulgadas à comunidade acadêmica.

Art. 7°. Ficam suspensos os programas de mobilidade acadêmica internacional de discentes, os editais de fomento a eventos culturais e esportivos (EVACE), os editais de eventos acadêmicos, técnicos e científicos (EVACT), o edital de apoio a olimpíadas técnico-científicas e as solicitações de afastamento do país por servidores do quadro do IFSULDEMINAS.

Art. 8º. Na hipótese de publicação de legislação específica sobre o assunto em face da contaminação do COVID-19, esta portaria poderá ser revogada em partes ou na sua totalidade, cabendo a publicação de nova portaria em acordo com o regulamento em vigor.

Art. 9°. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Colégio de Dirigentes.

Art. 10º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA 439/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000245.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

3932630	MAGNO DE SOUZA ROCHA	DIII	01	DIII	02	18.02.2020

PORTARIA 440/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000294.2020-36, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1000162	MARK PEREIRA DOS ANJOS	DIII	01	DIII	02	10.02.2020

PORTARIA 441/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001995.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090734	SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	AUXILIAR EM ADMINIS-TRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	23.02.2020

PORTARIA 442/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000050.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **MIQUELINA MARIA DE JESUS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3170244, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de **17.02.2020**.

PORTARIA 443/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001830.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084558	ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS	TÉCNICO DE LABORA-TÓRIO ÁREA	D	III	05	D	IV	05	12.03.2020

PORTARIA 444/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000088.2020-66, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **JULIANA DE ANDRADE SANTIAGO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, SIAPE 3170228, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de **13.02.2020**.

PORTARIA 445/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000049.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3064406	MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO	CONTADOR	E	I	02	E	II	02	17.02.2020

PORTARIA 446/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000047.2020-80, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **FLAVIA CRISTIANE LIMA MARQUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, SIAPE 3169455, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de **10.02.2020**.

PORTARIA 447/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000390.2019-81, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **JOYCE ALVES DE OLIVEIRA** do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANA LÚCIA RODRIGUES GAMA RUSSO	2607877	Avaliador Externo
MYLLER FERNANDES DOS SANTOS SILVA	1900978	Avaliador Externo
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	1047176	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA 448/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando a situação de pandemia do Coronavirus disease (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS); Considerando as recomendações do Ministério da Saúde (MS), relativas à prevenção de contágio da doença; Considerando a Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, a Instrução Normativa nº 20, de 13/03/2020 e a Instrução Normativa nº 21, de 16/03/2020, todas expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGDP/ME; **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades presenciais, no âmbito do IFSULDEMINAS, por tempo indeterminado, para os servidores docentes e técnicos administrativos, com sessenta anos ou mais, imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, gestantes ou lactantes, por estarem mais vulneráveis e suscetíveis ao contágio do coronavírus.

Parágrafo único. O mesmo se aplica aos servidores responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação.

Art. 2º. As atividades presenciais suspensas deverão ser realizadas remotamente, evitando-se assim, descontinuidade e acúmulo decorrentes de sua interrupção.

Art. 3º. Os servidores que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, poderão executar suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. Caso ambos os pais sejam servidores, a hipótese do item anterior será aplicável a apenas um deles.

Art. 4º. Os servidores que realizarem viagens internacionais, a serviço ou privadas, e apresentarem sintomas associados ao coronavírus, deverão executar suas atividades remotamente até o décimo quarto dia contado da data do seu retorno ao País.

Art. 5º. Os servidores que realizarem viagens internacionais, a serviço ou privadas, ainda que não apresentem sintomas associados ao coronavírus, deverão executar suas atividades remotamente até o sétimo dia, contado da data do seu retorno ao País.

Art. 6º. As solicitações de trabalho remoto deverão ser feitas pelo SUAP, por meio de requerimento específico, anexando as devidas comprovações. Posteriormente, o servidor deverá encaminhar o processo eletrônico à sua chefia imediata que, após análise e manifestação, encaminhará para arquivamento no Setor de Gestão de Pessoas nos campi e na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na Reitoria.

§ 1º. As comprovações de saúde, cuidado e coabitação, e filhos em idade escolar poderão ser feitas através de autodeclaração, conforme modelos disponibilizados no requerimento do SUAP.

§ 2º. A prestação de informação falsa sujeitará o servidor às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 7º. O trabalho remoto de que trata esta portaria não deverá implicar prejuízo aos serviços essenciais e/ou estratégicos do IFSULDEMINAS, sendo todas as chefias responsáveis por essa avaliação.

Art. 8º. Os servidores e suas respectivas chefias serão responsáveis pelo preparo, execução e controle de cada atividade a ser desempenhada, através de critérios concretos e ferramentas que assegurem a transparência e publicidade dos dados.

Art. 9º. Os servidores que solicitarem trabalho remoto deverão dispor de condições próprias para a execução de suas atividades, como por exemplo, computador e internet.

Art. 10. Considerando a excepcionalidade da situação, o servidor que estiver executando suas atividades remotamente poderá ser acionado fora de seu horário normal de trabalho.

Art. 11. Os servidores que trabalharem remotamente deverão justificar sua frequência no SUAP, colocando o motivo do trabalho remoto (pandemia do Coronavirus disease - COVID-19) e descrevendo brevemente as atividades que foram realizadas. As chefias imediatas, após avaliação do cumprimento dessas atividades, deverão homologar sem compensação.

Art. 12. Para os demais servidores, que não se enquadrarem em nenhum dos itens acima, a Instituição poderá adotar uma ou mais medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade, como por exemplo: adoção de jornada em turnos alternados de revezamento, trabalho remoto que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores, melhor distribuição física da força de trabalho presencial evitando proximidade, flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho.

Parágrafo único. As medidas dispostas no item acima serão organizadas pelas chefias dos servidores envolvidos.

Art. 13. Os casos específicos, não tratados nesta portaria, deverão ser avaliados pelas chefias e encaminhados ao Diretor-Geral/Reitor para decisão.

Art. 14. Durante o período de suspensão das atividades presenciais, ainda que tal suspensão seja realizada de forma parcial, fica interrompida a flexibilização da jornada de trabalho dos TAE.

Art. 15. Essas ações serão avaliadas regularmente e novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA 449/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000640.2020-96, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2227725, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 13.03.2020.

PORTARIA 450/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000149.2020-45 , **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES,** Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 3019864, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 13.03.2020.

PORTARIA 451/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000735.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2221265	GILSON FERREIRA DE MORAIS	DIII	04	DIV	01	25.06.2017

PORTARIA 452/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000154.2020-48, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1332311	MARCOS ROBERTO SÔ	DI	02	DIII	01	07.02.2020

PORTARIA 453/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000188.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GABRIEL MORAIS SILVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159624, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 02.01.2020.

PORTARIA 454/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000629.2020-26, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **SIMÉA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274267, e **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA DA SILVA ANTÔNIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3088484, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto – Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 18/03/2020.

PORTARIA 455/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de	Efeitos Financeiros

			fi-caç ão	ci-taç ão	Venc i-me nto	fi-caç ão	ci-taç ão	Venc i-me nto	
1731868	ROSANA MACIEL CARVALHO BENASSI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	10.03.2020

PORTARIA 456/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000125.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1850427	IEDA MAYUMI SABINO KAWASHITA	DIII	02	DIII	03	15.02.2020

PORTARIA 457/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000677.2020-14, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **DOUGLAS MENDES BRITES PASTURA DIAZ**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1585794, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 19/03/2020.

PORTARIA 458/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000141.2020-07, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **BRUNO WEBER RIBEIRO**, Contador, matrícula SIAPE nº 1995132, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 18.03.2020.

PORTARIA 459/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000681.2020-82, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor o **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** de acordo com a Resolução CONSUP nº 006/2015, resguardadas as necessárias recomposições e prorrogação de mandados previstos, respectivamente nos artigos 20 e 21 desta Resolução.

PROEN:

Giovane José da Silva – titular

Márcia Rodrigues Machado – suplente

PPPI:

Sindynara Ferreira – titular

Cristina Lucia Janini Lopes – suplente

PROEX:

Cléber Ávila Barbosa – titular

Roselei Eleotério – suplente

CAMPUS MACHADO:

Docentes:

Caroline Ferreira Cunha Santos – titular

Pedro Luiz Costa Carvalho – suplente

Técnico Administrativo:

Maria Aparecida Avelino – titular

Elissa Castro Caixeta de Azevedo – suplente

Discentes:

João Henrique Renó Costa – titular

Isabelle Cristina Aparecida Silva Simoni – suplente

Nipe:

Letícia Gomes de Morais Amaral – titular

Michelle da Silva Marques – suplente

CAMPUS PASSOS:

Docentes:

Matheus Berto da Silva – titular

Andréa Cristina Alves – suplente

Técnico Administrativo:

Regiane Mendes Costa Paiva – titular

Clayton Silva Mendes – suplente

Discentes:

Gabriela Cristina da Silva – titular

Júlia Rezende Alves – suplente

Nipe:

Thomé Simpliciano Almeida – titular

Danilo Vizibeli – suplente

CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

Docentes:

Antônio Sérgio da Costa – titular

Rogério Barros de Paiva – suplente

Técnico Administrativo:

Marco Aurélio Mota Vilar – titular

Olímpio Augusto Carvalho Branquinho – suplente

Discentes:

Gislaine Aparecida Silva de Sousa – titular

Maria Eduarda Moura Roxo Ramos – suplente

Geape (representando também o Campus Avançado de Carmo de Minas):

Bruno Amarante Couto Rezende – titular

Paula Magda da Silva Roma – suplente

CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS:

Docentes:

Andresa Fabiana Batista Guimarães – titular

Michele Martins da Silva Ribeiro – suplente

Técnico Administrativo:

André Ribeiro Viana – titular

Natália Rodrigues Silva – suplente

Discentes:

Nair Cristina de Souza Junqueira – titular

Brenda Carneiro Leão – suplente

CAMPUS INCONFIDENTES:

Docentes:

Miguel Angel Isaac Todelo del Pino – titular

André Luigi Amaral Di Salvo – suplente

Técnico Administrativo:

Roberto Mendonça Maranho – titular

Heleno Lupinacci Carneiro – suplente

Discentes:

Érika da Silva Zaratini – titular

Camila Lima Dias – suplente

Nipe:

Hebe Perez de Carvalho – titular

Carlos Cezar da Silva – suplente

CAMPUS MUZAMBINHO:

Docentes:

Carlos Alberto Machado Carvalho - titular

Marcos Roberto Candido - suplente

Técnico Administrativo

Laura Rodrigues Paim Pamplona - titular

Poliana Coste e Colpa - suplente

Discentes:

Natanael Fabrício Dacioli Batista – titular

Monaliza Maguim dos Reis - suplente

Nipe:

Ricardo Marques da Costa - titular

Walbert Júnior Reis dos Santos - suplente

CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Docentes:

Thiago de Sousa Santos – titular

Humberto Vargas Duque – suplente

Técnico Administrativo:

Carina Santos Barbosa – titular

Maria Regina Fernandes da Silva – suplente

Discentes:

Gizela Vitória Luciano de lima Fernandes - Titular

Débora Karolina Corrêa – Suplente

Nipe:

Karin Verônica Freitas Grillo - titular

Vanessa Moreira Giarola - suplente

CAMPUS POUSO ALEGRE:

Docentes:

Maria Cecília Rodrigues Simões – titular

Gisele Inocêncio Pereira e Moreira – suplente

Técnico Administrativo:

Tonia Amanda Paz dos Santos – titular

Eric Fabiano Esteves – suplente

Discentes:

Janaína Raimundi Dias – titular

Eduardo Alexandre Martins – suplente

Nipe:

Márcio Boer Ribeiro – titular

Pablyne Sant Ana Cristeli – suplente

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 1.282, de 21 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 10/10/2020.

PORTARIA 460/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.004184.2019-10, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
TELMA LIMA DE SOUZA	23343.004184.2019-10	Machado	Apta	RSC III	07.07.2017

Art. 2º **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), a servidora Telma Lima de Souza, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **07.07.2017**.

PORTARIA 461/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000613.2019-60, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LÍGIA MARIA STEFANELLI SILVA	23345.000613.2019-60	Machado	Apta	RSC III	02.09.2019

Art. 2º **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), a servidora Lígia Maria Stefanelli Silva, ocupante do cargo de

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **02.09.2019**.

PORTARIA 462/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002176.2018-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
2095585	MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	III	04	C	III	05	29.02.2020

PORTARIA 463/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000234.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capacitação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
1213064	CESAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	14	D	IV	15	29.12.2019

PORTARIA 464/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000125.2020-36, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE n° 2139998, para exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 465/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000125.2020-36, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **LUCAS MARTINS RABELO**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE n° 1591951, da função de **COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 466/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000206.2020-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1438330	LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	09.12.2019

PORTARIA 467/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000636.2019-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1066774	DAVI VIEIRA MEDEIROS	DI	01	DI	02	23.01.2020

PORTARIA 468/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000146.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2251621	ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	04	E	IV	04	09.03.2020

PORTARIA 469/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

a. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;

b. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;

c. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

d. demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000001.2020-19, **RESOLVE**:

Art. 1º - HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO	23345.000001.2020-19	MACHADO	APROVADO

Art. 2º - CONCEDER promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

2334209, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **29.11.2019**.

RETIFICAÇÃO 12/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de março de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 427, de 13 de março de 2020, referente a Retribuição por Titulação do servidor **GUSTAVO REIS MACHADO**, lotado no Campus Pouso Alegre deste Instituto, matrícula SIAPE nº 3061848, a saber:

Onde se lê:

"Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico"

Leia-se:

"Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto"

PORTARIA 470/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000417.2020-49, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JULIANO GOMES WEBER	2210743	Avaliador Externo
THIAGO OLIVEIRA	1023608	Avaliador Externo

ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO	1793017	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 471/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000297.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1811805	FABIO LUIZ ALBARICI	DIV	01	DIV	02	07.02.2020

PORTARIA 472/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000115.2020-19, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **LUCIANO ALVES CARRIJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2186897, e **DESIGNAR** o servidor **CÁSSIO**

CORTES COSTA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1901012, para exercer a função de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 23/03/2020.

PORTARIA 473/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000700.2020-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/04/2020, a servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, da função de **OUVIDORA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 474/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000700.2020-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/04/2020, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, da função de **COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 475/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000277.2020-89, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **VALERIA CRISTINA MARQUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, matrícula SIAPE nº 1153178, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 05.02.2020.

PORTARIA 476/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000044.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1279951	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	DI	01	DI	02	19.01.2020

PORTARIA 477/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000251.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LUCIMAR CRISTINA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, matrícula SIAPE nº 3169514, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 07.02.2020.

PORTARIA 478/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000378.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
1516606	RICARDO SILVERIO DIAS	VIGILANTE	D	IV	09	D	IV	10	10.12.2019

PORTARIA 479/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000160.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-tação	Padrão de Venci -mento	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
1308219	WILLIAM SENA DE FREITAS	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	II	02	D	III	02	17.03.2020

PORTARIA 480/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000700.2020-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/04/2020, a servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, para exercer a função de **OUVIDORA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 481/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000700.2020-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/04/2020, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, para exercer a função de **COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 482/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000280.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **MARCO AURÉLIO DE AGUIAR E SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2020.

PORTARIA 483/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000750.2020-58, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo, fiscal administrativo substituto, fiscais setoriais, gestor conta vinculada e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 01/2015**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de apoio administrativo para a Reitoria do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo – SIAPE: 1851985

Fiscal Técnico Substituto: Rosimeire Ribeiro – SIAPE: 2183507

Fiscal Administrativo: Kelli Pereira de Oliveira – SIAPE: 1012590

Fiscal Administrativo Substituto: João Tadeu Gomes – SIAPE: 1957915

Fiscal Setorial 1: Reginaldo de Oliveira – SIAPE: 1806502

Fiscal Setorial 2: Cassia Mara Ribeiro de Paiva – SIAPE: 1817345

Fiscal Setorial 3: Camilo Antonio de Assis Barbosa - SIAPE: 2035922

Gestor Conta Vinculada: Suellen Cristina Calicio Ferrari Távora - SIAPE: 1338922

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 192732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência enquanto perdurar o regime de trabalho remoto de apoio administrativo, em virtude do COVID-19.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 2.000, de 26 de dezembro de 2019.

PORTARIA 484/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000744.2020-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capa-citação	Padrão de Ven-cimen-to	Nível de Clas-sificação	Nível de Capa-citação	Padrão de Ven-cimen-to	Efeitos Financeiros
1082173	RICARDO MACEDO TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	II	04	D	II	05	09.01.2020

PORTARIA 485/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000743.2020-56, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 23.03.2020.

PORTARIA 486/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000254.2020-94, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **LUCIANO APARECIDO BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1571799, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão de seu curso de Doutorado em Engenharia Civil na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, até 27.01.2021.

PORTARIA 487/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000472.2019-45, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **ERICK AKIO NAGATA**, do Campus Poços de Caldas deste IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ERICH DOUGLAS DE SOUZA	2830178	Avaliador Externo
JOÃO MARIA BEZERRA	349907	Avaliador Externo
ADRIANO CASSIO BALDIM	2187297	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 488/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000131.2020-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2192356	CELSO DIAS MADUREIRA	DIII	01	DIII	02	26.02.2020

PORTARIA 489/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000298.2020-02, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de Venci	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de Venci	Efeitos Financeiros

			fi-caç ão	ci-taç ão	-men to	fi-caç ão	ci-taç ão	-men to	
2379327	ISABELA CRISTINA PASSOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	II	02	C	III	02	25.03.2020

PORTARIA 490/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000751.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **NATALIA MOREIRA MAFRA**, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1850425, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para realização do curso de Mestrado no IFSULDEMINAS, de 01.04.2020 à 03.07.2020.

PORTARIA 491/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001934.2018-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de	Efeitos Financeiros

			fi-cação	ci-tação	Venci-mento	fi-cação	ci-tação	Venci-mento	
1850425	NATÁLIA MOREIRA MAFRA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	II	02	C	II	03	21.03.2020

PORTARIA 492/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000278.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **LUCIMAR CRISTINA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotada no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2020, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA 493/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08.

Considerando a situação de pandemia do coronavirus disease (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde (MS), relativas à prevenção de contágio da doença;

Considerando a Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, a Instrução Normativa nº 20, de 13/03/2020, a Instrução Normativa nº 21, de 16/03/2020, a Instrução

Normativa nº 27, de 25/03/2020 e a Instrução Normativa nº 28, de 25/03/2020, todas expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGDP/ME; **RESOLVE**:

Art. 1º. No âmbito do IFSULDEMINAS, e por tempo indeterminado, deverão executar suas atividades remotamente servidores docentes e técnicos administrativos em educação (TAE):

a) com sessenta anos ou mais;

b) com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas em ato do Ministério da Saúde;

c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação;

d) que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição;

e) gestantes ou lactantes.

Parágrafo único. As comprovações referentes às alíneas b), c) e d) ocorrerão mediante autodeclarações disponibilizadas no SUAP.

Art. 2º. Os servidores que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, poderão executar suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus (COVID-19).

§1º. Caso ambos os pais sejam servidores, a hipótese do item anterior será aplicável a apenas um deles.

§2º. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no caput ocorrerá mediante autodeclaração disponibilizada no SUAP.

Art. 3º. Os servidores que realizarem viagens internacionais, a serviço ou privadas, e apresentarem sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o décimo quarto dia contado da data do seu retorno ao País.

Art. 4º. Os servidores que realizarem viagens internacionais, a serviço ou privada, ainda que não apresentem sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o sétimo dia contado da data do seu retorno ao País.

Art. 5º. As solicitações de trabalho remoto, referentes aos artigos acima relacionados, deverão ser feitas pelo SUAP, por meio de requerimento específico, anexando as devidas comprovações. Posteriormente, o servidor deverá encaminhar o processo

eletrônico à sua chefia imediata que, após análise e manifestação, encaminhará para o Setor de Gestão de Pessoas nos campi e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na Reitoria, para controle e monitoramento das informações.

Art. 6º. Para os casos em que não houver autodeclarações disponibilizadas no SUAP, a comprovação deverá ser feita por meio de documentos específicos que comprovem o preenchimento dos requisitos para o trabalho remoto.

Art. 7º. Para os demais servidores, que não se enquadrarem em nenhum dos itens acima, a Instituição poderá adotar uma ou mais das seguintes medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade:

I - adoção de regime de jornada em:

a) turnos alternados de revezamento;

b) trabalho remoto, que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores;

II - melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;

III - flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, mantida a carga horária diária e semanal prevista em Lei para cada caso.

§1º. As medidas dispostas acima serão organizadas pelas chefias dos servidores envolvidos.

§2º. Para os casos de trabalho remoto na totalidade das atividades desenvolvidas, o servidor deverá seguir o que consta no Art. 5º, substituindo a comprovação por uma autorização das chefias, que poderá ser feita mediante assinatura eletrônica no próprio requerimento.

Art. 8º. Os servidores e suas respectivas chefias serão responsáveis pelo preparo, execução e controle de cada atividade a ser desempenhada, através de planos de trabalho e/ou planos de atividades que assegurem a transparência e publicidade dos dados.

Parágrafo único. Os planos de trabalho e/ou planos de atividades não precisarão seguir um padrão único, podendo ser feitos de acordo com a realidade de cada campus, área, setor, classe ou categoria, ficando essa definição a critério das chefias.

Art. 9º. Os servidores que estiverem em trabalho remoto deverão dispor de condições próprias para a execução de suas atividades, como por exemplo, computador e internet.

Parágrafo único. As exceções deverão ser tratadas com a chefia.

Art. 10. Considerando a excepcionalidade da situação, o servidor que estiver executando suas atividades remotamente poderá ser acionado fora de seu horário normal de trabalho.

Art. 11. Os servidores que trabalharem remotamente deverão justificar sua frequência no SUAP, colocando o motivo do trabalho remoto (serviço externo - pandemia do coronavirus disease - COVID-19) e descrevendo brevemente as atividades que foram realizadas. As chefias imediatas, após avaliação do cumprimento dessas atividades, deverão homologar sem compensação.

Art. 12. Poderá ter a frequência abonada o servidor que, em razão da natureza das atividades desempenhadas, não puder executar suas atribuições remotamente:

I - nas hipóteses do Art. 1º até o Art. 4º desta portaria;

II - quando houver o fechamento do setor, por decisão do Diretor-Geral da unidade, em decorrência da adoção de regime de trabalho remoto que abranja a totalidade das atividades desenvolvidas pelos servidores.

Parágrafo único. As chefias do servidor serão responsáveis por avaliar a incompatibilidade entre a natureza das atividades por ele desempenhadas e o regime de trabalho remoto.

Art. 13. Durante o período em que perdurar o trabalho remoto, ainda que de forma parcial, fica interrompida a flexibilização da jornada de trabalho dos TAE e a compensação de horas negativas dos servidores docentes e técnicos administrativos em educação.

Art. 14. Fica vedado o pagamento do auxílio-transporte aos servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Art. 15. Fica vedado o pagamento de adicional noturno aos servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput aos casos em que for possível a comprovação da atividade, ainda que remota, prestada em horário compreendido

entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, desde que autorizada pela chefia imediata.

Art. 16. Fica vedado o pagamento de adicionais ocupacionais de insalubridade e periculosidade para os servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Art. 17. Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Parágrafo único. O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo de nível igual ou superior a CD-02.

Art. 18. Fica vedada, durante a vigência desta portaria, a reversão de jornada reduzida requerida nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e do Art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos servidores que exercem atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade, nos termos do Decreto 10.282, de 20 de março 2020.

Art. 19. Na hipótese de o servidor se encontrar submetido ao regime de turnos alternados de revezamento, aplica-se o disposto nos arts. 14, 15 e 16 desta portaria aos dias em que não houve deslocamento ao trabalho.

Art. 20. Para os fins dispostos nos arts. 17 e 18, sua aplicabilidade independe da condição dos servidores estarem ou não em jornadas de turnos alternados de revezamento.

Art. 21. Todas as chefias são responsáveis por avaliar e utilizar com razoabilidade os instrumentos previstos nesta portaria, a fim de assegurar a preservação, funcionamento e continuidade da prestação dos serviços essenciais e/ou estratégicos do IFSULDEMINAS, prezando para que o trabalho remoto não implique em prejuízos à Instituição.

Art. 22. Os casos específicos, não tratados nesta portaria, deverão ser avaliados pelas chefias e encaminhados ao Diretor-Geral/Reitor para decisão.

Art. 23. As ações constantes nesta portaria serão avaliadas regularmente e novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento.

Art. 24. A prestação de qualquer informação falsa sujeitará o servidor às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 25. O disposto nesta portaria aplica-se, no que couber, ao contratado temporário e ao estagiário.

Art. 26. Fica revogada a Portaria nº 448, de 17 de março de 2020, do IFSULDEMINAS.

Art. 27. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RETIFICAÇÃO 13/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de março de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 486, de 25 de março de 2020, referente a prorrogação do afastamento integral do servidor **LUCIANO APARECIDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2065534, a saber:

Onde se lê:

"matrícula SIAPE nº 1571799"

Leia-se:

"matrícula SIAPE nº 2065534"

PORTARIA 494/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000256.2020-73, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **BELCHIOR GONÇALVES**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 3684522, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para a realização do curso de **Mestrado** na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 09.04.2020 à 01.03.2021.

PORTARIA 495/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000773.2020-62, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, gestor conta vinculada e gestor de contratos, respectivamente, para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 02/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigia no Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2126015

Fiscal Administrativo: Virgínia Castro – Matrícula SIAPE: 2089234

Gestor Conta Vinculada: Suellen Cristina Calicio Ferrari Távora - Matrícula SIAPE: 1338922

Gestor de Contratos: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 1.999, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o término do referido contrato.

PORTARIA 496/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000048.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2193530	ALESSANDRO DE CASTRO BORGES	DIII	01	DIII	02	10.02.2020

PORTARIA 497/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000396.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2187345	LEIZIANE NEVES DE AZARA	DIII	01	DIII	02	29.01.2020

PORTARIA 498/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004314.2019-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE) do IFSULDEMINAS**:

a) **Luiz Ricardo de Moura Gissoni** como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;

b) **João Olympio de Araújo Neto** como titular e Honório José de Morais Neto como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.

c) **Fabrício da Silva Faria** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;

d) **Márcia Rodrigues Machado** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;

e) **Luciano Pereira Carvalho** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;

f) **Gabriel Maduro Marcondes Pereira** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;

g) **Marcos Luís da Silva** como titular e Paula Costa Monteiro como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;

h) **Leandro de Castro Guarnieri** como titular e Lúcia Ferreira como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;

i) **Regiane Cristina Magalhães** como titular e Mônica Ribeiro de Araújo como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

j) **Maura Pereira Fagundes Garcia** como titular e Daniela de Oliveira como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 1.972, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 20 de maio de 2020.

PORTARIA 499/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000804.2020-85, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do IFSULDEMINAS, conforme Resolução nº 108/2018, de 20 de dezembro de 2018, a saber:

Reitoria:

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Sindynara Ferreira;

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira;

Coordenação Geral de Pós-Graduação: Eunice Cristina da Silva.

Campus Avançado Três Corações:

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Carlos José dos Santos;

Representante do Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE): Bruno Weber Ribeiro;

Representante discente: Edgard Murad Junior.

Campus Avançado Carmo de Minas:

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Andresa Fabiana Batista Guimarães;

Representante do GEAPE: Siméa Paula de Carvalho Ceballos;

Campus Inconfidentes:

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Camila Souza dos Anjos Lacerda;

Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE): Marcos Magalhães de Souza;

Representante discente: Maria Eduarda Rezende;

Suplente da Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Carlos César da Silva;

Suplente do discente: Marcelo Araújo Junqueira Ferraz.

Campus Machado:

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Letícia Gomes de Morais Amaral;

Representante do NIPE: Brígida Monteiro Vilas Boas;

Representante discente: Yani Oliveira Vilas Boas.

Campus Poços de Caldas:

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Rafael Felipe Coelho Neves;

Representante do NIPE: Carolina Mariane Moreira;

Representante discente: Eliezer Marques Mafra.

Suplente do Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Cissa Gabriela da Silva;

Campus Passos:

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Juliano de Souza Caliari;

Representante do NIPE: Thomé Simpliciano Almeida;

Representante discente: Albert Medeiros de Paula;

Suplente do Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Paulo Henrique Novaes;

Suplente do NIPE: Heliza Faria Pereira;

Suplente do discente: Gabriela Cristina da Silva.

Campus Muzambinho:

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Paulo César dos Santos;

Representante do NIPE: Leandro Gustavo da Silva;

Representante discente: Lucas Magalhães Prado.

Campus Pouso Alegre:

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Maria Cecília Rodrigues Simões;

Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE): Maria Josiane Ferreira Gomes;

Representante discente: Paulo Ezequiel Botelho Silva.

Art. 2º - Os coordenadores dos Escritórios Locais de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITTs) dos Campi, são membros consultivos, sem presença obrigatória em reunião.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA 500/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000257.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral à servidora **ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982961, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de Mestrado na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de 07.04.2020 a 17.02.2022.

PORTARIA 501/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002031.2018-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capa-citação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
2252588	DENIS JESUS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	E	III	03	E	III	04	15.03.2020

PORTARIA 502/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-tação	Padrão de Venc i-mento	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-tação	Padrão de Venc i-mento	Efeitos Financeiros

1879399	DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	04.09.2019

PORTARIA 503/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000199.2020-72, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1609165	JOÃO PAULO MARTINS	DIV	02	DIV	03	21.03.2020

PORTARIA 504/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000226.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
1731520	ELTON DOUGLAS BUENO SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	07	C	I	08	16.03.2020

PORTARIA 505/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001960.2018-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
2957873	LILIAN CRISTINA DE	TÉCNICO EM ASSUNTOS	E	III	03	E	III	04	09.03.2020

	LIMA NUNES	EDUCACIONAIS							

PORTARIA 506/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000700.2020-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/04/2020, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, da função de **OUVIDOR SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 507/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000700.2020-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/04/2020, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, para exercer a função de **OUVIDOR SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.